

28 - 4909 - 2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 987/2024

Sarandi, 14 de junho de 2024.

Ilmo Sr

Jairo Augusto Saldanha Locatelli

Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

**O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº091/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:**  
Requerimento nº 133 de 2024

Indicação nº 208 de 2024

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 20/06/2024.**

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM:

17 / 06 / 2024

NOME LEGÍVEL Katlynn Romão

(28)4909/2024

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Marechal Deodoro, 1787-A, 16. Independência

Sarandi - Paraná

(44) 3126-9629 / 3126-9628

MUNICÍPIO DE  
SARANDI  
Estado do Paraná



Ofício Administrativo (SEJUV) nº 259/2024

Sarandi, 19 de Julho de 2024.

Ilmo. Senhor  
Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Sarandi-PR

**Assunto: Resposta ao ofício nº 987/2024, Indicação nº 208/2024.**

Em resposta ao ofício nº 987/2024, Requerimento nº 133/2024, solicitando que informe se dentro do cronograma de obras do município consta a construção de uma praça com parque infantil e uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Jardim França, gostaríamos de fornecer as seguintes informações.

No momento, não dispomos de nenhum projeto específico para a construção do mencionado espaço. Entretanto, gostaríamos de ressaltar que estamos atualmente analisando e estudando atentamente a viabilidade dessa importante empreitada para o bairro em questão. Reconhecemos a relevância de áreas de lazer e convivência para a comunidade e estamos empenhados em buscar soluções que atendam às necessidades locais.

Com relação à proposta de instalação de um Parque Infantil e uma Academia de Terceira Idade (ATI) no local mencionado, compartilhamos do propósito e reconhecemos a importância destes equipamentos para promover a saúde e o bem-estar dos moradores da região. No entanto, gostaríamos de informar que a aquisição e instalação de equipamentos requer um processo formal de licitação, em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.

Assim que o processo licitatório for concluído e os equipamentos forem adquiridos, teremos o prazer de avaliar a possibilidade de implantação no local indicado. Estamos comprometidos em trabalhar em estreita colaboração com os órgãos competentes e a comunidade para garantir que as necessidades locais sejam atendidas da melhor maneira possível.

Atenciosamente,

Jairo Augusto Saldanha Locatelli  
Secretário Municipal da Juventude, Cultura,  
Esporte e Lazer

22/07/2024.